

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 1.367, DE 11 DE ABRIL DE 2022

09 05 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
 foi publicado no Diário Oficial dos
 Municípios - DOM / PA. 2.972
 de 13 / 04 / 2022

Marcelo M.



Dispõe sobre reajuste salarial que especifica, e dá outras providências.

Shirleyana Miranda Costa
 Secretária de Apoio
 Coordenadora Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA, autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consoante os cargos relacionados abaixo, sendo demonstrada a base atual e a base reajustada, na ordem de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), para o exercício de 2022.

RECEBEMOS
 09/05/22
 [Signature]

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R\$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R\$)
Motorista	1.212,00	1.335,13
Eletricista	1.212,00	1.335,13
Mensageiro	1.212,00	1.335,13
Pedreiro	1.212,00	1.335,13
Técnico em Informática	1.212,00	1.335,13
Analista de Sistemas	3.737,96	4.117,73
Nutricionista	3.461,08	3.812,72

Art. 2º. O reajuste estabelecido no artigo 1º será aplicado a partir de 01 de janeiro de 2022, o qual incidirá sobre a folha de pagamentos.

Henry M.
 08-05-2022

[Three signatures]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Art. 3º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2.022, em conformidade com estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado, o qual integra a presente Lei.

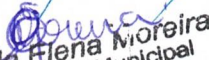
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.




JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal



Elida Elena Moreira
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
nº 0071/2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura



ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento



WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art.16)
- Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art.17)

DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Projeto de Lei autorizando o executivo municipal proceder o reajuste para o pagamento do PISO SALARIAL NACIONAL ao magistério público municipal, cuja receita do complemento do piso salarial e complemento da União já foram previstas.

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

QTD		VALOR (R\$)
1	Reajuste do PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO	R\$ 457.655,10
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 457.655,10

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR (R\$)			<input type="checkbox"/> 01-TESOURO <input type="checkbox"/> 02-TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS <input checked="" type="checkbox"/> 03-RECURSOS PRÓP E FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADAS <input type="checkbox"/> 04-RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA <input type="checkbox"/> 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS <input type="checkbox"/> 06-OUTRAS FONTES DE RECURSOS <input type="checkbox"/> 07-OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	
JANEIRO		R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	DOTAÇÃO 12 122 0401 2.080; 12 366 0460 2.086; 12 366 0460 2.087; 12 361 0401 2.163; 12 361 0401 2.164; 12 365 0450 2.165; 12 365 0450 2.166; 12 365 0450 2.216; 12 365 0450 2.217; 12 367 0452 2.218; 12 367 0452 2.219; 12 122 0002 2.055; 12 122 0037 2.058; 12 361 0401 2.060; 12 366 0460 2.065; 12 362 0440 2.069; 12 365 0131 2.076; 12 365 0450 2.077; 12 365 0450 2.205; 12 365 0450 2.206
FEVEREIRO		R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	
MARÇO		R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	
ABRIL	R\$ 457.655,10	R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	
MAIO	R\$ 457.655,10	R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	
JUNHO	R\$ 457.655,10	R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	
JULHO	R\$ 457.655,10	R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	
AGOSTO	R\$ 457.655,10	R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	
SETEMBRO	R\$ 457.655,10	R\$ 491.018,16	R\$ 526.813,38	



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este campo deverá ser preenchido para qualquer despesa criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF

À Secretaria de Finanças,

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2020 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas fiscais e financeiras previstas e não infrinja qualquer de suas disposições.

A despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro 2020, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto na PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)

Autorizo o bloqueio/suplementação pela Secretaria de Finanças do crédito orçamentário decorrente da:

- Redução de despesa ofertada para compensação:
 Aumento de Receita, conforme demonstrado nos demonstrativos de repasse do Complemento do piso e Complemento da União
 Do superávit financeiro ofertado.



Assinado de forma digital por: E. ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: E. ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: E. ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: E. ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00

Ordenador de Despesa
24 de março de 2022

APROVAÇÃO

À Sra. ÉLIDA ELENA MOREIRA

- A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA
 A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados à página _____
 Houve o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referente à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.



Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00

Secretário de Finanças
24 de março de 2022

IMPACTO FINANCEIRO

À Sra. ÉLIDA ELENA MOREIRA

A Cota Financeira solicitada:

- Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento anexa:
 Não foi autorizada por falta de disponibilidade financeira.

Informo que a nova ação governamental:

- Poderá ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada;
 Não poderá ser realizada face a impossibilidade de disponibilização da correspondente cota financeira.



Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00
Assinado de forma digital por: ELINA MOREIRA
CPF: 042.241.144-00

Secretário de Finanças
24 de março de 2022



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA.

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Conceição do Araguaia – PA, 24 de março de 2022



Assinado de forma digital por ELIDA ELENA
MOREIRA 68874111649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=21418135000104, cn=ELIDA ELENA
MOREIRA 68874111649
Dados: 2022.03.25 10:56:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20083

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Ordenadora de Despesa